



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO Nº 1.443 DE 26 DE AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar válida a viagem dos servidores ROOSEVELT JOSÉ BASTOS, Técnico em Educação "A" Cadastro nº 16.242 e JORGE CÉSAR UGALDE, Agente Administrativo IV, Cadastro nº 12.653, pelo deslocamento à Cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 26 de agosto de 1983, com o objetivo de participarem do Encontro Regional do Sistema Estatística da Educação, Cultura e Desportos.

Porto Velho-RO 26 de agosto de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Tebaldo de Monticello Pinto Viana
Tebaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 412 do dia 16/09/83
Fatima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.143 DE 16 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar válida a viagem de caráter oficial, realizada por JOSÉ BARROS, Técnico em Educação, e JORGE GIBAR BOALDE, Agente Administrativo, em cumprimento do disposto no art. 12.º do Decreto nº 12.633, de 19.08.83, cujo deslocamento à Cidade de Manaus, no período de 23 a 30 de agosto de 1983, tem o objetivo de participar do Encontro Regional do Estado de Rondônia, realizado na cidade de Manaus, em 28 e 29 de agosto de 1983.

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

[Handwritten signature]
Governador do Estado de Rondônia